



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 149 DA LEI MUNICIPAL Nº2.673/1995”.

O projeto em questão visa alterar a redação do art. 149 da Lei Municipal Nº 2.673/1995 explicitando de modo indubitável o direito ao auxílio natalidade às servidoras da administração direta e indireta.

Não havendo impacto ao orçamento municipal e reforçando o direito a um justo benefício, esta Comissão declina-se favoravelmente ao presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de outubro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:


DANIEL RODRIGUES DE FARIA

Vereador


JOSE ROBERTO BATISTA

Vereador